



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	educacao@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de materiais de ensino para sala de Recurso e para o NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar), para atender a demanda das Escolas Municipais do Município de Elói Mendes-MG, por menor preço por item.
Quantidade:	Conforme Termo de Referencia
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa	
<p>A presente aquisição é necessária para garantir o suporte adequado ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como daqueles que necessitam de acompanhamento multiprofissional. Esses materiais são fundamentais para a promoção da acessibilidade, da inclusão escolar e do desenvolvimento das habilidades cognitivas, sensoriais, motoras, comunicativas e sociais dos educandos atendidos.</p> <p>As Salas de Recurso atuam no atendimento educacional especializado (AEE), oferecendo suporte complementar e/ou suplementar ao ensino regular, enquanto o NAM realiza acompanhamentos psicopedagógicos, psicológicos, fonoaudiológicos e psicomotores, visando o pleno desenvolvimento dos estudantes e o fortalecimento do processo educativo como um todo.</p> <p>Ressalta-se que a falta ou a insuficiência de materiais adequados compromete a efetividade dos atendimentos e das intervenções planejadas, dificultando a aprendizagem e a inclusão escolar. Assim, a aquisição desses recursos visa garantir o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da LDB (Lei nº 9.394/96), bem como do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.</p> <p>Portanto, justifica-se a aquisição dos referidos materiais para assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades nas Salas de Recurso e no NAM,</p>	



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



promovendo uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva no sistema de ensino municipal.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 100.413,33

5. Indicação da dotação orçamentária

Dotação: 254 – Fonte: 1.543.00

Dotação: 207 – Fonte: 1.500.94

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/10/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta

Média

Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 04 de setembro de 2025.

Maxwell Ximenes Lourenço
Secretário Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais de ensino para sala de Recurso e para o NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar), para atender a demanda das Escolas Municipais do Município de Elói Mendes-MG, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste ETP.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais pedagógicos e de apoio especializado para equipar e suprir as Salas de Recursos Multifuncionais e o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes – MG.

A contratação é essencial para garantir suporte técnico-pedagógico adequado aos alunos público-alvo da Educação Especial, bem como àqueles que demandam acompanhamento multiprofissional, conforme previsto nas diretrizes legais da educação inclusiva. O atendimento realizado tanto nas Salas de Recurso quanto no NAM requer a utilização de materiais específicos que possibilitem o desenvolvimento de atividades pedagógicas adaptadas, intervenções terapêuticas, estimulação de habilidades cognitivas, motoras, sensoriais, de linguagem e socioemocionais.

Atualmente, o acervo de materiais disponíveis encontra-se defasado e/ou insuficiente diante da crescente demanda das unidades escolares da rede municipal, o que impacta negativamente na qualidade do atendimento educacional especializado e no acompanhamento dos estudantes com necessidades específicas.

Dessa forma, a aquisição dos materiais é imprescindível para a continuidade e a melhoria dos serviços ofertados, assegurando o direito à educação de forma equitativa, inclusiva e com qualidade, atendendo às normativas da Política Nacional de Educação Especial, da LDB (Lei nº 9.394/1996) e do Decreto nº 7.611/2011, além de contribuir com os objetivos do Plano Municipal de Educação.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

3. Requisitos da contratação

3.1. Adequação Pedagógica e Funcional

Os materiais devem ser específicos para o uso educacional e terapêutico, com foco no atendimento de estudantes público-alvo da Educação Especial, em conformidade com as diretrizes do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Devem contemplar diferentes áreas do desenvolvimento humano, como motricidade fina e ampla, percepção visual e auditiva, linguagem oral e escrita, raciocínio lógico, coordenação viso-motora e habilidades sociais.

Materiais devem estar alinhados às práticas de inclusão, acessibilidade e adaptação curricular e, quando aplicável, possuir manual de instruções em português.

3.2. Qualidade e Durabilidade

Os produtos devem ser confeccionados com materiais de boa qualidade, resistentes ao uso contínuo e frequente por crianças e adolescentes, garantindo segurança, durabilidade e fácil higienização.

Sempre que possível, devem possuir certificações de segurança, especialmente os voltados para o público infantil (ex.: selo do Inmetro).



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



3.3. Compatibilidade com as Faixas Etárias Atendidas

Os materiais devem ser apropriados às faixas etárias e necessidades específicas dos estudantes atendidos nas Salas de Recurso e no NAM, respeitando os aspectos de desenvolvimento cognitivo, sensorial, motor e comunicativo.

3.4. Entrega e Garantia

Os itens deverão ser entregues no prazo estabelecido no edital, nas unidades escolares ou no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para produtos duráveis, e se responsabilizar por eventuais trocas de produtos com defeitos de fabricação ou entregues em desacordo com as especificações.

3.5. Documentação Técnica

A contratada deverá fornecer, quando solicitado, fichas técnicas e/ou catálogos dos materiais, bem como laudos que atestem conformidade com normas técnicas e pedagógicas vigentes.

3.6. Variedade e Quantidade Suficiente

A contratação deve contemplar uma variedade de materiais que atenda às diferentes necessidades de ensino e terapêuticas dos alunos, bem como em quantidade suficiente para garantir o pleno funcionamento dos atendimentos ao longo do ano letivo.

3.7. Será solicitado aos licitantes, envio de catálogos para verificação das especificações exigidas.

4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISPLAY TERAPÊUTICO INTERATIVO Equipamento terapêutico digital com foco em estimulação cognitiva, voltado para o atendimento de crianças com necessidades especiais, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Desenvolvido para uso multidisciplinar, atendendo às áreas da educação. Especificações mínimas: Tela: Display com tela sensível ao toque (touch screen), com dimensão mínima de 21,5 polegadas ou superior, resolução mínima Full HD (1920x1080). Estrutura: Equipamento leve, compacto e de fácil transporte, com suporte próprio ou possibilidade de fixação em superfície plana. Sistema: Sistema operacional compatível com as aplicações instaladas, de inicialização rápida, estável e de fácil navegação por meio de interface interativa e acessível. Conteúdo: Deve vir com, no mínimo, 100	2	R\$ 12.113,00	R\$ 24.226,00



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	<p>atividades interativas instaladas, desenvolvidas com fins terapêuticos e educacionais, voltadas ao estímulo de funções cognitivas como: Atenção, Memória, Raciocínio lógico, Coordenação visomotora, Linguagem, Percepção visual e auditiva. Público-alvo: Indicado para crianças com necessidades educacionais especiais, incluindo autismo, TDAH, paralisia cerebral, deficiência intelectual, entre outros. Aplicação multidisciplinar: Recurso indicado para uso por profissionais como psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, professores de educação especial e psicólogos. Portabilidade: Equipamento leve, com peso máximo de até 5 kg, podendo ser facilmente transportado entre ambientes terapêuticos. Alimentação elétrica: Fonte de energia bivolt (110/220V), com adaptador incluso e cabo de alimentação compatível com padrão nacional. Idioma: Interface e atividades em português (Brasil). Manual: Acompanha manual do usuário em português, com instruções de uso e manutenção. Finalidade: O equipamento será utilizado como ferramenta terapêutica interativa para apoio ao desenvolvimento cognitivo, social e comportamental de crianças com necessidades especiais, promovendo maior engajamento, autonomia e eficácia nos atendimentos clínicos e educacionais.</p>			
2	<p>MESA TERAPÊUTICA Equipamento interativo de tecnologia assistiva e educacional, projetado para uso pedagógico e terapêutico, composto por mesa digital com tela sensível ao toque integrada a um sistema computacional. A Mesa Terapêutica Inclusiva voltada para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, por meio de atividades digitais lúdicas e interativas. Especificações mínimas: Tela: Tela LED sensível ao toque (touch screen) capacitiva; Tamanho: 32 polegadas ou superior; Resolução mínima: Full HD (1920x1080); Imagem em alta definição, sem sombras ou reflexos, garantindo melhor visualização em ambientes diversos; Superfície resistente, com proteção contra riscos e de fácil higienização. Processamento: Integrada a Mini PC de alto desempenho, embutido na estrutura do equipamento, com as</p>	4	R\$ 16.359,66	R\$ 65.438,66



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	<p>seguintes configurações mínimas: Processador com 4 núcleos (Quad-Core) ou superior; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 120 GB (preferencialmente SSD); Sistema operacional compatível com as aplicações instaladas e com suporte em português. Estrutura física: Mesa com design ergonômico e inclusivo, apropriada para uso por crianças, adolescentes ou adultos; Altura e estrutura adaptadas para usuários em pé, sentados ou cadeirantes; Material resistente, com acabamento arredondado e livre de arestas cortantes, adequado ao uso em ambientes escolares e terapêuticos; Peso e dimensões que garantam estabilidade, mas permitam transporte e realocação. Conteúdo funcional: Sistema com no mínimo 100 atividades digitais interativas, voltadas à estimulação de: Coordenação motora fina e ampla; Percepção visual e auditiva; Atenção e concentração; Memória e raciocínio lógico; Interação social e linguagem. Interface em português, com navegação intuitiva e adaptada a usuários com diferentes perfis e necessidades. Finalidade educacional e terapêutica: Recurso multidisciplinar indicado para uso em atendimento a pessoas com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento (como TEA, TDAH, deficiência intelectual, entre outros); Atua como ferramenta de apoio à prática pedagógica, promovendo inclusão, autonomia e aprendizado significativo. Alimentação elétrica: Fonte de alimentação bivolt (110/220V); Cabo de energia compatível com padrão brasileiro. Acessórios e documentação: Deve acompanhar: Manual de instruções em português.</p>			
3	<p>BRINQUEDOS SENSORIAIS Conjunto de brinquedos e materiais didáticos com finalidade sensorial, pedagógica e terapêutica, voltado ao desenvolvimento global de crianças, especialmente aquelas com necessidades educacionais especiais ou em processo de estimulação precoce. Os brinquedos sensoriais têm como principal objetivo estimular os diferentes sentidos da criança — tato, visão, audição, olfato e paladar — promovendo o desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, percepção sensorial, atenção, linguagem e interação social,</p>	1	R\$ 1.905,66	R\$ 1.905,66



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	<p>de forma lúdica e segura. Especificações mínimas: Composição: O kit deverá conter, no mínimo, 20 itens distintos, com variedade de texturas, cores, formas, sons e aromas, selecionados para estimular múltiplos sentidos e atender a diferentes faixas etárias e níveis de desenvolvimento. Características dos brinquedos: Estimulem os sentidos de forma individual ou combinada (visual, tátil, auditivo, olfativo e gustativo); Fabricados com materiais atóxicos, laváveis e resistentes, adequados ao uso infantil; Devem apresentar diversidade de formas, texturas, cores, tamanhos e sons, favorecendo a experimentação sensorial; Devem permitir o manuseio fácil por crianças, com elementos que auxiliem no desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla. Finalidades terapêuticas e pedagógicas: Os brinquedos sensoriais devem contribuir para: Estímulo da coordenação motora; Melhoria da concentração e atenção; Redução do estresse e da ansiedade; Desenvolvimento da memória, linguagem e cognição; Estímulo à consciência emocional e social; Construção de conexões neurais por meio da exploração sensorial; Apoio a práticas pedagógicas inclusivas e terapias multidisciplinares (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia). Exemplos de atividades sensoriais possíveis: Estímulos auditivos (sons e instrumentos simples); Estímulo olfativo (materiais com aromas suaves); Estímulo tátil (diferentes texturas, massas moldáveis, tecidos sensoriais); Estímulo visual (brinquedos com luzes, cores contrastantes); Estímulo gustativo (itens seguros e próprios para estimulação oral, quando aplicável). Segurança: Todos os itens devem possuir selo do INMETRO ou certificação equivalente que comprove a conformidade com normas de segurança para brinquedos infantis; Devem ser livres de partes cortantes, pequenas ou destacáveis que possam representar risco de ingestão. Faixa etária indicada: Adequado para uso com crianças a partir de 6 meses, com indicação de faixa etária e orientações de uso conforme cada item do kit. Documentação exigida: Manual ou guia de orientações em português; Certificação do</p>				
--	--	--	--	--	--



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	INMETRO ou relatório de conformidade técnica;			
4	<p>PAINEL PSICOMOTOR SENSORIAL Equipamento pedagógico e terapêutico projetado para o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e socioemocionais, por meio de atividades interativas e lúdicas. Indicado para uso em ambientes escolares, terapias ocupacionais, salas de recursos multifuncionais, e instituições que atendem crianças com e sem necessidades educacionais especiais. Especificações mínimas: Estrutura: Confeccionado em madeira MDF de 15 mm, com acabamento resistente e pintura atóxica; Superfície segura, livre de quinas cortantes, com tratamento para fácil higienização; Painel fixo, tipo vertical ou montado sobre suporte com estabilidade e segurança para o uso infantil. Dimensões do produto montado: Comprimento: 1,35 m; Largura: 0,60 m; Componentes e funcionalidades: Painel de Coordenação Motora com no mínimo 15 atividades distintas integradas, incluindo: Jogos associativos (formas, cores, letras, imagens); Atividades de encaixe e rotação para motricidade fina; Elementos táteis e visuais variados para estimulação sensorial; Atividades de percepção auditiva e atenção; Elementos de identificação de cores, letras e sons. Recurso de Musicoterapia integrado: O painel deve conter ao menos um módulo ou componente musical (como xilofone, sinos, tambores ou mecanismos sonoros de toque) para estímulo rítmico e sonoro; proporciona experiências musicais básicas, explorando som, ritmo, melodia e harmonia como ferramentas de desenvolvimento cognitivo, emocional, social e comunicativo. Finalidade terapêutica e pedagógica: Estimula: Coordenação motora fina e ampla; Integração sensorial (visão, tato, audição); Atenção, concentração e raciocínio lógico; Criatividade, linguagem e habilidades sociais; Expressão emocional e comunicação por meio da musicoterapia. Público-alvo: Indicado para crianças da educação infantil, ensino fundamental e alunos com transtornos do neurodesenvolvimento (como TEA, TDAH,</p>	3	R\$ 2.947,66	R\$ 8.843,00



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	paralisia cerebral, entre outros). Segurança e conformidade: Materiais atóxicos e resistentes, com certificação do INMETRO ou laudo técnico de conformidade; Componentes bem fixados, sem peças pequenas destacáveis que representem risco à integridade da criança. Documentação exigida: Manual de uso em português; Certificação ou declaração de conformidade com normas de segurança infantil.			
--	--	--	--	--

5. Levantamento de mercado

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta Municipalidade pretende utilizar o pregão eletrônico objetivando alcançar melhor custo-benefício, fazendo uso eficiente e eficaz do dinheiro público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contempla a aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos e de apoio, cuidadosamente selecionados para atender às necessidades de estudantes que demandam atendimento educacional especializado, bem como para potencializar o desenvolvimento de atividades multidisciplinares realizadas no NAM.

Com a aquisição dos materiais, busca-se:

- Fortalecer a inclusão escolar, assegurando recursos que possibilitem estratégias pedagógicas diversificadas;
- Apoiar o trabalho dos profissionais da educação no atendimento às diferentes especificidades dos alunos;
- Favorecer a aprendizagem significativa, por meio de recursos que estimulem a atenção, coordenação motora, raciocínio lógico, socialização e autonomia;
- Garantir a continuidade e qualidade do atendimento.

A adoção desta solução permitirá maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem, promovendo a equidade e o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Educação Especial.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação é recomendável, pois contribui para ampliar a competitividade entre os fornecedores, ao permitir a participação de empresas especializadas em diferentes categorias de materiais de ensino. Dada a diversidade dos itens a serem adquiridos para as salas de Recurso Multifuncional e para o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM), essa estratégia favorece a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, além de otimizar o uso dos recursos públicos.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a presente contratação almeja-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na qualidade do atendimento educacional especializado, por meio da disponibilização de materiais pedagógicos adequados às necessidades de cada estudante;
- Suporte efetivo ao corpo docente e à equipe multidisciplinar, oferecendo recursos que ampliem as possibilidades de intervenção e adaptação pedagógica;
- Estímulo ao desenvolvimento integral dos alunos, contemplando aspectos cognitivos, motores, emocionais e sociais;
- Maior engajamento dos estudantes, com o uso de recursos lúdicos e interativos que tornam o processo de aprendizagem mais atrativo e significativo;
- Consolidação da política de educação inclusiva no município, em conformidade com as diretrizes nacionais e normativas vigentes.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
Atraso na entrega dos materiais.	Média	Estabelecer prazos claros no contrato, aplicar penalidades e realizar acompanhamento sistemático.
Fornecimento em desacordo com as especificações.	Média	Descrever detalhadamente os itens no edital e conferir rigorosamente no recebimento.
Baixa participação de fornecedores em determinados itens (certame deserto ou fracassado).	Baixa	Divulgar amplamente a licitação, utilizar critério de menor preço por item e evitar exigências restritivas.
Baixa durabilidade dos brinquedos sensoriais devido ao uso intenso.	Média	Selecionar materiais com garantia mínima de fábrica; exigir qualidade certificada; orientar os profissionais quanto ao uso adequado e à manutenção preventiva.
Incompatibilidade dos recursos com o uso pedagógico esperado.	Baixa	Realizar levantamento prévio das necessidades pedagógicas com professores e equipe do NAM; envolver profissionais da educação especial na definição das especificações.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



Dificuldade na montagem dos itens.	Média/Baixa	Exigir manual de instruções em português.
------------------------------------	-------------	---

12. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

Elói Mendes/MG, 05 de setembro de 2025.

Eulália Maria Rezende Pereira Valias Bruzigues
Coordenadora Pedagógica da Educação Especial
e do Atendimento Educacional Especializado



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 535 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

Aquisição de materiais de ensino para sala de Recurso e para o NAM (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar), para atender a demanda das Escolas Municipais do Município de Elói Mendes-MG, por menor preço por item.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>DISPLAY TERAPÊUTICO INTERATIVO</p> <p>Equipamento terapêutico digital com foco em estimulação cognitiva, voltado para o atendimento de crianças com necessidades especiais, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Desenvolvido para uso multidisciplinar, atendendo às áreas da educação. Especificações mínimas: Tela: Display com tela sensível ao toque (touch screen), com dimensão mínima de 21,5 polegadas ou superior, resolução mínima Full HD (1920x1080). Estrutura: Equipamento leve, compacto e de fácil transporte, com suporte próprio ou possibilidade de fixação em superfície plana. Sistema: Sistema operacional compatível com as aplicações instaladas, de inicialização rápida, estável e de fácil navegação por meio de interface interativa e acessível. Conteúdo: Deve vir com, no mínimo, 100 atividades interativas instaladas, desenvolvidas com fins terapêuticos e educacionais, voltadas ao estímulo de funções cognitivas como: Atenção, Memória, Raciocínio lógico, Coordenação visomotora, Linguagem, Percepção visual e auditiva. Público-alvo: Indicado para crianças com necessidades educacionais especiais, incluindo autismo, TDAH, paralisia cerebral, deficiência intelectual, entre outros. Aplicação multidisciplinar: Recurso indicado para uso por profissionais como psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, professores de educação especial e psicólogos. Portabilidade: Equipamento leve, com peso máximo de até 5 kg, podendo ser facilmente transportado entre ambientes terapêuticos. Alimentação elétrica: Fonte de energia bivolt (110/220V), com adaptador incluso</p>	2	R\$ 12.113,00	R\$ 24.226,00



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	<p>e cabo de alimentação compatível com padrão nacional. Idioma: Interface e atividades em português (Brasil). Manual: Acompanha manual do usuário em português, com instruções de uso e manutenção. Finalidade: O equipamento será utilizado como ferramenta terapêutica interativa para apoio ao desenvolvimento cognitivo, social e comportamental de crianças com necessidades especiais, promovendo maior engajamento, autonomia e eficácia nos atendimentos clínicos e educacionais.</p>			
2	<p>MESA TERAPÊUTICA Equipamento interativo de tecnologia assistiva e educacional, projetado para uso pedagógico e terapêutico, composto por mesa digital com tela sensível ao toque integrada a um sistema computacional. A Mesa Terapêutica Inclusiva voltada para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, por meio de atividades digitais lúdicas e interativas. Especificações mínimas: Tela: Tela LED sensível ao toque (touch screen) capacitiva; Tamanho: 32 polegadas ou superior; Resolução mínima: Full HD (1920x1080); Imagem em alta definição, sem sombras ou reflexos, garantindo melhor visualização em ambientes diversos; Superfície resistente, com proteção contra riscos e de fácil higienização. Processamento: Integrada a Mini PC de alto desempenho, embutido na estrutura do equipamento, com as seguintes configurações mínimas: Processador com 4 núcleos (Quad-Core) ou superior; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 120 GB (preferencialmente SSD); Sistema operacional compatível com as aplicações instaladas e com suporte em português. Estrutura física: Mesa com design ergonômico e inclusivo, apropriada para uso por crianças, adolescentes ou adultos; Altura e estrutura adaptadas para usuários em pé, sentados ou cadeirantes; Material resistente, com acabamento arredondado e livre de arestas cortantes, adequado ao uso em ambientes escolares e terapêuticos; Peso e dimensões que garantam estabilidade, mas permitam transporte e realocação. Conteúdo funcional: Sistema com no mínimo 100 atividades digitais interativas, voltadas à estimulação de: Coordenação motora fina e ampla; Percepção visual e auditiva; Atenção e concentração; Memória e raciocínio lógico; Interação</p>	4	R\$ 16.359,66	R\$ 65.438,66



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	<p>social e linguagem. Interface em português, com navegação intuitiva e adaptada a usuários com diferentes perfis e necessidades. Finalidade educacional e terapêutica: Recurso multidisciplinar indicado para uso em atendimento a pessoas com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento (como TEA, TDAH, deficiência intelectual, entre outros); Atua como ferramenta de apoio à prática pedagógica, promovendo inclusão, autonomia e aprendizado significativo. Alimentação elétrica: Fonte de alimentação bivolt (110/220V); Cabo de energia compatível com padrão brasileiro. Acessórios e documentação: Deve acompanhar: Manual de instruções em português.</p>			
3	<p>BRINQUEDOS SENSORIAIS Conjunto de brinquedos e materiais didáticos com finalidade sensorial, pedagógica e terapêutica, voltado ao desenvolvimento global de crianças, especialmente aquelas com necessidades educacionais especiais ou em processo de estimulação precoce. Os brinquedos sensoriais têm como principal objetivo estimular os diferentes sentidos da criança — tato, visão, audição, olfato e paladar — promovendo o desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, percepção sensorial, atenção, linguagem e interação social, de forma lúdica e segura. Especificações mínimas: Composição: O kit deverá conter, no mínimo, 20 itens distintos, com variedade de texturas, cores, formas, sons e aromas, selecionados para estimular múltiplos sentidos e atender a diferentes faixas etárias e níveis de desenvolvimento. Características dos brinquedos: Estimulem os sentidos de forma individual ou combinada (visual, tátil, auditivo, olfativo e gustativo); Fabricados com materiais atóxicos, laváveis e resistentes, adequados ao uso infantil; Devem apresentar diversidade de formas, texturas, cores, tamanhos e sons, favorecendo a experimentação sensorial; Devem permitir o manuseio fácil por crianças, com elementos que auxiliem no desenvolvimento da coordenação motora fina e ampla. Finalidades terapêuticas e pedagógicas: Os brinquedos sensoriais devem contribuir para: Estímulo da coordenação motora; Melhoria da concentração e atenção; Redução do estresse e da ansiedade; Desenvolvimento da memória, linguagem e cognição; Estímulo à consciência emocional e social;</p>	1	R\$ 1.905,66	R\$ 1.905,66



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 535 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	<p>Construção de conexões neurais por meio da exploração sensorial; Apoio a práticas pedagógicas inclusivas e terapias multidisciplinares (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia). Exemplos de atividades sensoriais possíveis: Estímulos auditivos (sons e instrumentos simples); Estímulo olfativo (materiais com aromas suaves); Estímulo tátil (diferentes texturas, massas moldáveis, tecidos sensoriais); Estímulo visual (brinquedos com luzes, cores contrastantes); Estímulo gustativo (itens seguros e próprios para estimulação oral, quando aplicável). Segurança: Todos os itens devem possuir selo do INMETRO ou certificação equivalente que comprove a conformidade com normas de segurança para brinquedos infantis; Devem ser livres de partes cortantes, pequenas ou destacáveis que possam representar risco de ingestão. Faixa etária indicada: Adequado para uso com crianças a partir de 6 meses, com indicação de faixa etária e orientações de uso conforme cada item do kit. Documentação exigida: Manual ou guia de orientações em português; Certificação do INMETRO ou relatório de conformidade técnica;</p>			
4	<p>PAINEL PSICOMOTOR SENSORIAL Equipamento pedagógico e terapêutico projetado para o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, sensoriais e socioemocionais, por meio de atividades interativas e lúdicas. Indicado para uso em ambientes escolares, terapias ocupacionais, salas de recursos multifuncionais, e instituições que atendem crianças com e sem necessidades educacionais especiais. Especificações mínimas: Estrutura: Confeccionado em madeira MDF de 15 mm, com acabamento resistente e pintura atóxica; Superfície segura, livre de quinas cortantes, com tratamento para fácil higienização; Painel fixo, tipo vertical ou montado sobre suporte com estabilidade e segurança para o uso infantil. Dimensões do produto montado: Comprimento: 1,35 m; Largura: 0,60 m; Componentes e funcionalidades: Painel de Coordenação Motora com no mínimo 15 atividades distintas integradas, incluindo: Jogos associativos (formas, cores, letras, imagens); Atividades de encaixe e rotação para motricidade fina; Elementos táteis e visuais variados para estimulação sensorial; Atividades de percepção auditiva e atenção; Elementos de identificação de</p>	3	R\$ 2.947,66	R\$ 8.843,00



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



	<p>cores, letras e sons. Recurso de Musicoterapia integrado: O painel deve conter ao menos um módulo ou componente musical (como xilofone, sinos, tambores ou mecanismos sonoros de toque) para estímulo rítmico e sonoro; proporciona experiências musicais básicas, explorando som, ritmo, melodia e harmonia como ferramentas de desenvolvimento cognitivo, emocional, social e comunicativo. Finalidade terapêutica e pedagógica: Estimula: Coordenação motora fina e ampla; Integração sensorial (visão, tato, audição); Atenção, concentração e raciocínio lógico; Criatividade, linguagem e habilidades sociais; Expressão emocional e comunicação por meio da musicoterapia. Público-alvo: Indicado para crianças da educação infantil, ensino fundamental e alunos com transtornos do neurodesenvolvimento (como TEA, TDAH, paralisia cerebral, entre outros). Segurança e conformidade: Materiais atóxicos e resistentes, com certificação do INMETRO ou laudo técnico de conformidade; Componentes bem fixados, sem peças pequenas destacáveis que representem risco à integridade da criança. Documentação exigida: Manual de uso em português; Certificação ou declaração de conformidade com normas de segurança infantil.</p>			
--	--	--	--	--

2. Vigência

2.1. A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação?

(X) Não.

() Sim.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais pedagógicos e terapêuticos destinados às Salas de Recursos Multifuncionais e ao Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM) da Rede Municipal de Ensino de Elói Mendes – MG, visando atender às demandas crescentes das unidades escolares no que diz respeito ao atendimento educacional especializado e ao acompanhamento multiprofissional de estudantes com necessidades educacionais específicas.

A contratação fundamenta-se no disposto no artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Complementa-se pelo artigo 208, inciso III, que garante o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) reforça, em seu artigo 58, o direito dos educandos com necessidades especiais ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como à oferta de recursos e serviços de apoio necessários ao seu desenvolvimento e aprendizagem.

O Decreto Federal nº 7.611/2011 regulamenta a oferta do AEE e determina a obrigatoriedade de disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos e materiais didáticos apropriados à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes público-alvo da educação especial. Já a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orienta a implementação de práticas pedagógicas que assegurem a participação, a permanência e o sucesso escolar desses estudantes.

No âmbito municipal, a contratação também se alinha às diretrizes e metas do Plano Municipal de Educação de Elói Mendes – MG, especialmente aquelas voltadas à promoção da educação inclusiva e à ampliação do atendimento especializado nas escolas públicas.

Atualmente, os materiais disponíveis nas Salas de Recursos e no NAM estão desatualizados, em quantidade insuficiente ou inadequados às práticas pedagógicas e terapêuticas necessárias. A aquisição dos novos materiais se faz imprescindível para assegurar a qualidade dos atendimentos, a personalização das intervenções, a garantia da acessibilidade e o pleno desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, comunicativas, sensoriais e socioemocionais dos estudantes atendidos.

Dessa forma, a contratação ora proposta é essencial para assegurar o cumprimento das normativas legais vigentes e garantir as condições adequadas para o funcionamento das Salas de Recurso e do NAM, promovendo uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva no Município de Elói Mendes – MG.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

A solução contempla a aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, lúdicos e de apoio, cuidadosamente selecionados para atender às necessidades de estudantes que demandam atendimento educacional especializado, bem como para potencializar o desenvolvimento de atividades multidisciplinares realizadas no NAM.

Com a aquisição dos materiais, busca-se:

- Fortalecer a inclusão escolar, assegurando recursos que possibilitem estratégias pedagógicas diversificadas;
- Apoiar o trabalho dos profissionais da educação no atendimento às diferentes especificidades dos alunos;
- Favorecer a aprendizagem significativa, por meio de recursos que estimulem a atenção, coordenação motora, raciocínio lógico, socialização e autonomia;
- Garantir a continuidade e qualidade do atendimento.

A adoção desta solução permitirá maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem, promovendo a equidade e o cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Educação Especial.

5. Requisitos da contratação

5.1. Requisitos Gerais:

Os materiais devem ser novos, originais de fábrica, em perfeito estado de conservação, uso e funcionamento, devidamente embalados e com manual de instruções em português.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, contendo a descrição detalhada do item conforme especificações constantes no processo licitatório.

O fornecedor deverá garantir que os materiais estejam livres de qualquer vício, defeito ou imperfeição que comprometa sua finalidade.

5.2. Requisitos Técnicos e Funcionais:

Os itens devem ser apropriados para uso em contextos educacionais e terapêuticos, destinados a crianças e adolescentes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e/ou altas habilidades/superdotação.

Devem atender às especificidades das áreas de atuação do AEE (Atendimento Educacional Especializado), da psicologia educacional, fonoaudiologia, psicopedagogia e terapia ocupacional.

Os materiais devem contemplar as seguintes áreas de desenvolvimento:

- Psicomotricidade fina e ampla;
- Coordenação viso-motora;
- Percepção visual e auditiva;
- Comunicação oral e escrita;
- Raciocínio lógico e concentração;
- Habilidades sociais e emocionais;
- Estímulo sensorial e cognitivo.

5.3. Requisitos de Segurança e Qualidade:

Todos os produtos destinados ao público infantil deverão possuir certificação do INMETRO, quando aplicável, atendendo às normas de segurança e saúde vigentes.

Os materiais deverão ser confeccionados com materiais duráveis, laváveis e não tóxicos, apropriados para uso contínuo em ambiente escolar.

Os itens devem ser de fácil manuseio por crianças e profissionais, com acabamento que evite riscos de ferimentos, engasgos ou outros acidentes.

5.4. Requisitos de Entrega:

A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Elói Mendes – MG, dentro do prazo estabelecido no edital.

A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e conferência dos materiais junto à equipe técnica designada.

Os produtos deverão ser entregues organizados, identificados por item e acompanhados de manual de instrução quando necessário.

5.5. Requisitos de Garantia e Substituição:

Para materiais permanentes, será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com obrigação de substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a notificação.

No caso de materiais entregues com especificações divergentes, danificados ou fora dos padrões exigidos, a substituição deverá ser imediata, sem qualquer ônus adicional para a administração pública.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



5.6. Será solicitado aos licitantes envio de catálogos para verificação das especificações exigidas.

6. Entrega do objeto

6.1. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça do Pretório, nº 305, Centro, Elói Mendes-MG, ou em outro local que venha a ser expressamente indicado pela secretaria requisitante na Autorização de Fornecimento.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1 O responsável pela gestão deste contrato será Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula: 6280, e pela fiscalização contratual, Daniela Mendes dos Santos, matrícula 6289, que observarão as regras do regulamento municipal (Decreto: 3156/2023 – Portaria 3.831/2023).

8. Critérios de medição e de pagamento

8.1. Medição e recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da quantidade e qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



8.2.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

8.2.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

10. Estimativas do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 100.413,33 (cem mil e quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos).

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 254, fonte: 1.543.00; 207, fonte: 1.500.94.

Elói Mendes/MG, aos 05 de setembro de 2025.

Eulália Maria Rezende Pereira Valias Bruzigues
Coordenadora Pedagógica da Educação Especial
e do Atendimento Educacional Especializado